

Ofício: nº 065/2023 PGM

Barro, 07 de Agosto de 2023.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.

Praça Gregório Alves Feitosa, 36, Centro, Barro/CE.

Assunto: Leis Sancionadas.

Exmos. Srs. Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste ofício enviar cópias das seguintes leis sancionadas:

- Lei 537/2023
- Lei 542/2023

Dito isto, renova-se os votos de estima do Executivo para com a Câmara Legislativa Municipal de Barro.

Atenciosamente,


JOSE RICARDO QUEIROZ DA SILVA
Procurador Geral do Município
Portaria de Nomeação Nº 007/2022

RECEBIDO
08 / 08 / 2023
Natália Nascimento

